



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2024

1. Trata-se de processo administrativo que tem por objetivo a contratação, por dispensa de licitação, de concessionária autorizada da Toyota para revisão periódica, em razão da quilometragem ou período (a cada 10.000km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro), do veículo Toyota Corolla Altis Prem. Hybrid, 1.8, Flex Aut, Ano 2022/2023, pertencente à frota do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, durante o período de garantia de fábrica, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

2. Os autos do processo SEI nº. 24.13.000005466-5 (vide processo relacionado), foram instruídos visando a realização do procedimento de dispensa eletrônica.

3. Assim, após adequados os artefatos (Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência), que embasam a referida contratação, o Setor de Compras e Licitações juntou aos autos a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica n. 14/2024 (id. 1332907), bem como a Minuta de Contrato (id.1333135), tendo toda a instrução processual sido analisada pelo Setor Jurídico, por meio da emissão do Parecer Jurídico nº. 125 (id. 1345466).

4. Ato contínuo, com base na autorização para a realização da Dispensa Eletrônica (id.1333155), o Aviso de Dispensa Eletrônica n. 14/2024 (id.1345994) foi publicado e, no dia 29/07/2024, foi aberta a sessão de disputa.

5. No entanto, somente uma empresa participou do certame, tendo sido desclassificada por não atender às condições previstas no Aviso de Contratação Direta, tendo a Dispensa Eletrônica sido homologada como **fracassada**.

6. Tendo como lastro a justificativa apresentada pela área demandante no id. 1369388, vislumbrou-se a possibilidade de adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 da Instrução Normativa SEGES n. 67/2021:

Procedimento fracassado ou deserto:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. (destacamos)

8. Em atenção ao regramento acima, a área demandante solicitou à empresa Rodobens Comércio e Locação de Veículos Ltda, CNPJ 65.993.453/0039-84, a concordância com a celebração da contratação, nos termos do orçamento encaminhado na fase da pesquisa de preços, cujo valor para 2ª revisão (20.000km) do veículo Corolla Altis Prem. Hybrid, Ano/Modelo 2022/2023, perfaz a monta de R\$1.731,74 (mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

9. Registre-se que, conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 1369970, a contratação do serviço foi prevista na programação orçamentária de 2024 do CRM-MG - id. 1369941, sob a rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.014 - Manutenção e Conservação de Veículos; 6.2.2.1.1.33.90.30.014 - Material para Manutenção de Veículos.

10. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Rodobens Comércio e Locação de Veículos Ltda, CNPJ 65.993.453/0039-84, para contratar com a Administração, consta no id. 1369966.

11. Verifica-se que os requisitos para a contratação por dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos - Processo SEI nº. 24.13.000005466-5 (relacionado a este).

12. Destarte, considerando que:

a) a Dispensa Eletrônica nº. 14/2024 restou fracassada;

b) a empresa que apresentou a menor proposta na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento de dispensa eletrônica tem interesse em firmar contrato com CRM-MG, mantendo os valores ofertados;

c) existe previsão normativa que autoriza a contratação sem a repetição do procedimento eletrônico, com base na menor proposta que balizou o valor máximo da dispensa eletrônica;

e) observância ao princípio da economicidade, celeridade e desburocratização processual;

13. Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZO a realização da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso III do art. 22 da Instrução Normativa SEGES n. 67/2021, para a contratação da empresa Rodobens Comércio e Locação de Veículos Ltda, CNPJ 65.993.453/0039-84, para revisão periódica, em razão da quilometragem ou período (a cada 10.000km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro), do veículo Toyota Corolla Altis Prem. Hybrid,, Ano/Modelo 2022/2023, pertencente à frota do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, tendo a 2ª revisão (20.000km) o valor de R\$1.731,74 (mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

14. Ao Setor de Compras e Licitações para registro desta dispensa sem disputa no Portal de Compras do Governo - compras.gov.br -, a fim de conferir publicidade ao ato, já que os avisos de contratação direta divulgados no referido sítio são publicados imediatamente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em razão da integração dos sistemas, bem como a publicação desta contratação no sítio eletrônico

deste Conselho.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 31/07/2024, às 17:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369981** e o código CRC **CA53837F**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.13.000005824-5 | data de inclusão: 31/07/2024